



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
CNPJ: 03.579.836/0001-80

**LEI Nº 1.090/97**

“Dispõe sobre repasse de numerário”.

A Prefeita Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legal,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a efetuar repasse de numerário a senhora DELICE MARIA DE JESUS, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a título de auxílio, para reconstruir sua residência destruída pelas fortes chuvas e ventos ocorridos, recentemente, em nossa cidade.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 08 de Dezembro de 1.997.

**NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER**  
Prefeita Municipal